



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

1) PROJETO DE LEI N.º 2919/GP/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.”**

2) PROJETO DE LEI N.º 2920/GP/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.161.759,63 (um milhão cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos). Será destinado para o enfrentamento das dificuldades financeiras e emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (covid-19).”**

3) PROJETO DE LEI N.º 2921/GP/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 133.294,70 (cento e trinta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Destinado a aquisição de uma caminhonete cabine dupla 4 (quatro) portas para atender as necessidades e atendimentos da referida secretaria.**

4) PROJETO DE LEI N.º 2922/GP/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020 que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 61.940,00 (sessenta e um mil novecentos e quarenta reais), PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Destinado a aquisição e instalação de tubos de concreto armado (manilhas) para implantação de drenagem na zona urbana do município.”**

5) PROJETO DE LEI N.º 356/CMJ/GV/PPS/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020 de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio que: **“DENOMINA O BAIRRO BELA VISTA NO DISTRITO DE TARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

Indicação nº 014/GV/EP/2020 de autoria do Vereador Edmar Parlote, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO O PATROLAMENTO DE 3 TRAVESSÕES: LINHA 625 KM 85, SENTIDO RIO JARU ACESSO PARA ALDEIA NOVA; LINHA 627 KM 95 ACESSO ALDEIA URUE UAU e LINHA 627 KM 97 TRAVESÃO DO DORFINO.**

Indicação nº 015/GV/ACB/2020 de autoria do Vereador Antônio Carlos Bezerra, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO UM QUEBRA MOLAS NA RUA**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

MARANHÃO, ENTRE AS RUAS MANOEL RIBEIRO MENDES E SEBASTIÃO CABRAL DE SOUZA, SETOR 4, JARU/RO.”

Indicação nº 016/GV/EO/2020 de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO MORORO NA RUA SÃO PAULO SETOR 5 ENTRE A RUA JOÃO DE ALBUQUERQUE POR UMA GALERIA NO TRECHO ENTRE A PONTE DE MADEIRA QUE FAZ DIVISA ENTRE OS SETORES, 5 E 6 ATÉ A RUA LEOBERTO JOSÉ LEITE, E MANUTENÇÃO DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS.”**

Indicação nº 017/GV/PPS/2020 de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA INTERDITADA A RUA FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA, DO SUPERMERCADO VITÓRIA ATÉ O SUPERMERCADO BELA VISTA, DISTRITO DE TARILÂNDIA, DAS 18:00 ÀS 21:00 HORAS, SEGUNDA À SEXTA-FEIRA.”**

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 03 de agosto de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ